



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A Nº 010/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Comunicar aos Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo, que nos dias **04 de março de 2019 (segunda-feira)** e **06 de março (quarta-feira)**, à vista de que se trata de datas que envolvem o Carnaval de 2019, não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, de acordo com o Decreto Municipal nº 161/2019, o qual decreta Ponto Facultativo.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2019

  
**Orlando Carvalho de Souza**  
**Presidente.**